

# Gazeta de Braga

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Proprietario, Redactor principal e Editor responsavel — o bacharel Augusto Clemente de Souza Geão.

Subscreve-se		Custa	
POR UM ANNO .....	28600 — COM ESTAMPILHA .....	NUMERO AVULSO .....	40
POR SEIS MEZES .....	15300 — COM ESTAMPILHA .....	ANNUNCIOS POR LINHA .....	30
POR TRES MEZES .....	7000 — COM ESTAMPILHA .....	REPERTEIO .....	25

Assigna-se e vende-se n'esta typographia, Rua Nova n. 42. — Correspondencias d'interesse particular são pagas. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio da redacção da *Gazeta de Braga*, Rua Nova n. 42 — Quando os escriptos forem de natureza, que impliquem responsabilidade, é necessario reconhecimento de tabelião. — As assignaturas serão pagas á recepção do 4. numero.

NUM. 25

TERÇA FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1865.

I. ANNO

## EXPEDIENTE.

### Aos snrs. assignantes de Cabeceiras de Basto.

Pede-se aos snrs assignantes das freguezias de Cavez, Arco, S. Thiago da Faia, Santa Senhorinha, e Pedraça, tenham a bondade de satisfazer o importe do primeiro trimestre de sua assignatura ao ill.<sup>mo</sup> sr. José Guilherme Henriques, no Arco, de quem receberão os competentes recibos. Igualmente pedimos aos snrs. assignantes das freguezias de Refojos e circumvisinhas o obsequio de pagarem nas Pereiras a Bento José Nogueira Polonia, de quem receberão os competentes recibos.

Os snrs. assignantes da Povoia de Lanhoso podem satisfazer o importe de suas assignaturas ao ill.<sup>mo</sup> sr. Antonio José Antunes de Souza, de quem receberão os competentes recibos.

Aos snrs. assignantes de fóra da cidade, e cujo trimestre acaba no dia 24 do corrente, rogamos o favor de mandarem satisfazer o importe de suas assignaturas em vales do correio, ou por outra qualquer via, que mais commoda lhes seja.

## GAZETA DE BRAGA.

### A desamortisação.

Tem feito grande impressão no publico a discussão na camara electiva do projecto da desamortisação dos bens das *confrarias, hospitaes, misericordias, camaras municipales, &c.*

Este povo, sempre conservador e firme em suas crenças, liberal e amante dos bons principios, brada contra a espoliação, porque tal projecto é uma aggressão flagrante, é uma violação desaforada ao direito de propriedade, e por conseguinte uma expoliação com visos de progresso, de melhoramento e de prosperidade.

A indignação publica contra o projecto progride, e as queixas mais que justas do povo reflectem-se por toda a parte, porque taes medidas desacertadas prejudicam directamente a agricultura, destroem os unicos bancos ruraes e supprimem aos enfermos nos hospitaes, aos

orfãos e pobres desvalidos, a esperança de terem um sustento seguro para a manutenção da vida.

Para onde nos levará pois este governo, que, desaforadamente invade a propriedade, espolia as confrarias, e sujeita seus fundos ás contingencias do *dinheiro papel*?

Que significa esse systema absurdo de dirigir os negocios publicos, que aniquila todos os fundos do estado, que calca as leis, que se introduz no dominio particular e que nos conduz ao abysmo?

Preparem-se os capitalistas e os embalados da fortuna, porque, esgotados os fundos das corporações, o governo com igual direito poderá decretar a desamortisação dos bens particulares e apossar-se de toda e qualquer propriedade.

Acabados e esbanjados os dinheiros do thesouro, o governo emprega todos os meios de especulação para preencher as lacunas do mesmo thesouro, lacunas occasionadas pelos desperdicios da fazenda, e pela pessima governação de todos os fundos.

Estes financeiros modelos procuram, como as aves *rapinas*, sugar o sangue aos povos que gemem, como victimas, sob sua oppressão. Opprimir, opprimir! que o povo saberá levantar seu collo e pedir estreitas contas aos oppressores.

Se o governo não tem força e energia para governar a nau do estado, levante-se das cadeiras do poder, largue as pastas, e não as queira inquirar por mais tempo.

Que utiliza a nação com o conservar á testa dos destinos publicos uma situação espoliadora, que desacata o systema liberal, e que pode conduzir o estado a uma bancarota?

Que utilizamos todos em conservar na representação nacional uma cohorte facciosa e subserviente dos ministros e que receberam a procuração de representantes do povo para curvarem a fronte perante o ministerio, contradictarem o voto da consciencia, e carregarem cada vez mais sobre o mesmo povo?

O povo é o legitimo soberano do paiz, segundo os principios constitucionaes, e porque se não hão de conservar ao povo esses estabelecimentos pios, que elle idolatra e quer se conservem?

Este projecto, se a desmoralisação e a indiferença se não tivessem apossado dos animos, levantaria

as massas populares, e cahiria diante de uma estrondosa manifestação da opinião publica.

Mas honra a alguns deputados, que energica e corajosamente levantaram sua voz auctorisada contra o projecto espoliador, pelo conhecerem subversivo, retrogrado e contrario á santidade de nossas leis.

Ainda que não espozamos os principios politicos do sr. Pinto Coelho, devemos confessar que elle nesta questão soube cumprir com toda a dignidade e força o mandato, que os eleitores desta cidade lhe confiaram.

O distincto orador expoz e defendeu eloquentemente a causa das irmandades, confrarias, hospitaes e municipios; e mostrou com toda a força da logica e do raciocinio que a medida empregada pelo governo era mais um desacerto que apparece registado nas paginas da situação historica.

O progresso é essencial á humanidade, e por isso deixem-nos progredir; deixem aos cidadãos o livre exercicio de seus direitos, e não venha um ministerio usurpador com o mentiroso nome de progressista e liberal introduzir-se na administração de negocios, que de direito lhe não competem.

Se o ministerio se acha corroido pela podridão, e por isso incapaz para presidir aos destinos publicos, deixe as cadeiras do poder, porque ainda temos estadistas consumados e intelligencias sublimes, capazes de nos governarem, sem invadirem as corporações, confrarias e municipios!

Dissemos, e repetimos, o povo é soberano; e por isso é necessario que se respeitem as regalias d'esse soberano, concedendo-lhe, e até augmentando-lhe, os estabelecimentos pios. O progresso não consiste em destruir e em retrogradar; consiste em promover a prosperidade do paiz, e, sendo possivel, em o elevar ao mais alto gráo de civilisação.

Logo força é que se abram as portas da liberdade igualmente para todos, que cesse a oppressão do governo sobre os povos e que nos deixem tambem progredir, conservando-nos as *confrarias, irmandades, municipios, &c.*

Os arautos do governo trabalham incessantemente por sophis-

mar e occultar ao paiz a verdadeira causa do marasmo da administração historica, porem, por mais ingenhosas e subfís que sejam as invenções mentirosas da imprensa asalariada, não poderão, por certo, encubrir nem disfarçar o estado morboso e obnoxio do gabinete.

A annunciada crise ministerial e a dissidencia entre a familia historica são astucias com que se pretende dissimular a inercia dos actuaes ministros, e ganhar tempo com tal pretexto para encobrir as dificuldades, que cada vez mais embaraçam a marcha governativa. Todas estas artimanhas, que tendem a desviar e conjurar a irritação publica, que ataca e condemna a actual administração ao mais completo ostracismo pelos seus desregramentos e imbecilidades, podem ser um palliatio para viver algum tempo mais o ministerio, mas indubitavelmente não é remedio heroico, que o possa salvar da perigosa molestia que o affecta, nem evitar o triumpho que a opposição deve obter pelo caminho directo dos verdadeiros principios constitucionaes.

Descortina-se facilmente no governo o fim reservado de se conservar no poder, mediante um flagrante infracção da lei, porque se rege o systema representativo, e nesta conformidade ainda esperamos ver que alguns dos actuaes ministros se retirem dos conselhos da corôa, persis indo outros que, ou sejam considerados auctores, ou cúmplices dos erros e desvrios governativos, devem ter a mesma responsabilidade d'es es actos, e por tanto condemnados ao mesmo ostracismo.

As causas, que motivam a queda de qualquer dos actuaes ministros, são as mesmas que condemnam a totalidade da administração, que representa a situação historica.

Está demonstrado, e até á saciedade, que esta situação já deu o que podia dar, e, sendo completamente gasta, não pode corresponder á expectativa publica.

O paiz repelle esta politica, porque a considera um ataque e um sophisma ao systema que nos rege, e não menos nociva e perigosa para os interesses geraes da nação.

E' fóra de duvida que o chefe da situação aspira á inamobilidade no poder, contando para isso com a flexibilidade da prerogativa da corôa, que se preste ás suas exi-

gencias do costume, nomeando-lhe ministros á medida do seu desejo, continuando a dar-se o espectáculo vergonhoso e revoltante da reincidência das illegalidades, ou infracções na applicação dos bons principios do código fundamental.

Pode repetir-se o escandalo e continuar aquella sophisticação, resultando o estacionamento, que imos observando nas reformas e melhoramentos publicos, porem mau é que seja assim, porque o paiz parece enclinado a não consentir que, para a manutenção d'uma politica que elle detesta, se sacrifique e abandonem as cousas de mais interesse nacional.

Quando a opinião publica se pronuncia hostil ao ministerio o remedio adoptado pelo chefe da situação historica é desfazer-se de alguns collegas e declinar sobre elles toda a responsabilidade governativa, evadindo-se á defeza das graves increpações que o ameaçam, ficando sempre desta forma *ilibada e nunca a administração; e por conseguinte cheia de vigor*, porem sendo o crisol o mesmo sem differença dos elementos acrisolados hade dar sempre o mesmo resultado da inercia e imbecilidade, que se tem observado nas recomposições do sr. duque de Loulé

*Representação que os irmãos da Confraria do SS. Sacramento da Sé Primaz desta cidade fizeram aos srs. deputados da Nação, contra a proposta de desamortisação dos bens e foros das irmandades etc.*

Srs. deputados da nação portugueza:

O juiz, mezaros e irmãos da Confraria do SS. Sacramento da Sé Primaz de Braga, considerando os graves prejuizos que sobreviñam a esta Confraria se o projecto de ampliar a desamortisação a todas as irmandades, confrarias, hospitaes e mais estabelecimentos pios se convertesse em lei, obrigados por força d'um dever sancto e sagrado, vem sollicitar de vós que rejeiteis um tal projecto como manifestamente offensivo do direito da propriedade que assiste a esta e ás mais confrarias, e como opposto ás leis fundamentaes do paiz, e aos canones da Igreja.

Quando ha perto de tres annos a opinião do paiz a respeito d'um tal projecto se pronunciou forte e assustadora, o governo julgou prudente retirá-lo da discussão, e acreditou-se com bem fundados motivos e em vista da actitude terrivel das povoações indignadas, que semelhante projecto não mais seria trazido ao meio das discussões parlamentares.

Hoje porém essa mesma proposta tão mal accéita pela opinião publica é trazida novamente á discussão, e não obstante vigorarem as mesmas razões pelas quaes foi rejeitada, o governo pretende convertel-a em lei do paiz, sem ver o risco que póde correr o proprio governo e toda a Nação originando conflictos em que o poder é muitas vezes desacatado, e a auctoridade perde o prestigio.

As razões pelas quaes então se representou contra o projecto não mudaram ainda, são as mesmas, e as circumstancias mais graves talvez. O projecto é de tal natureza e está em tal opposição com o espirito da lei fundamental, que para

se converter em lei seria necessario annullar alguns artigos da Carta Constitucional, para o que vós, srs. deputados, não recebestes mandato.

O projecto é injusto por mais que uma lei. A liberdade outorgada na Carta, o direito de propriedade que ella garante em toda a plenitude, e a lei canonica, os direitos do Episcopado e a religião do paiz condemnam um tal projecto.

Os bens das confrarias e irmandades, pelo fim espirital a que são destinados, são pertença e propriedade da igreja que não podem ser depreciados nem alienados sem sua auctoridade. A igreja tem o direito de propriedade como todas as associações legitimas, e ou se hade negar-lhe este direito, o que seria ab-úsdo, ou reconhecer a injustiça do projecto que o usurpa.

O concilio Tridentino que tambem é lei entre nós na sessão 22 de reformatione fulmina anathemas contra todos os violadores do direito de propriedade ecclesiastica sem distincção de pessoas ou jerarquias, e o projecto de que se tracta é offensivo desta lei. As corporações estabelecidas sem auxilio do Estado, subsistem sem elle, tem sido administradas particularmente pelos membros das mesmas, e obrigá-las a vender uma parte da sua propriedade é crear um direito novo, para o qual este parlamento não está auctorizado, por que importa uma alteração essencial na Carta que nos rege

Era já motivo sobejo para ser retirada uma tal proposta o envolver uma offensa ao poder ecclesiastico; mas ella é tambem uma violação da artigo 145 da lei fundamental do Estado; e ou se hade dizer que a Carta Constitucional é letra morta, e que o paiz não tem lei fundamental, ou então confessar que é uma injustiça, uma arbitrariedade e um despotismo a conversão d'uma tal proposta em lei geral. Onde está a plenitude do direito de propriedade em presença da lei de desamortisação que não deixa ás corporações a livre escolha dos bens licitos em que hão de ter empregado o seu dinheiro? Acaso este direito é menos forte nas associações que nos individuos?

Ainda quando uma tal medida fosse adoptada como meio financeiro, a lei vedava o constrangimento das corporações a quem dissesse respeito, porque estão de posse d'um direito legitimo e inaufervel; mas esta violencia que se exerce contra ellas, prova sobejamente que a proposta é mais espoliadora que financeira.

Se as vantagens da desamortisação projectada são tão grandes e tão palpaveis como querem inculcar, escusado é obrigar ninguem a acceita-las, porque o tacto administrativo das corporações as irá procurar quando as julgue certas e seguras; nem é decente que o governo decrete ás corporações a confiança no credito publico, quando ellas encontram motivo no actos passados dos governos para lh'a retirar. Já se viu mais de uma vez, os governos violarem os compromissos feitos com possuidores de fundos publicos, fazerem redução nos juros, e suspenderem pagamentos a que estavam obrigados: mas não necessitamos de exemplos estranhos porque esta mesma confraria possui perto de dous contos de reis em padrões de juro real, hoje sem valor algum!! E á vista de tão notavel prejuizo como pretende o governo impor-nos o credito, e decretar-nos a confiança?

Feito o governo depositario dos fundos das irmandades, confrarias e hospitaes pela lei da desamortisação dando em troca meros papeis, ora com credito, ora sem credito, como podem nas continuas oscillações dos partidos, nas vicissitudes da politica, e nos tumultos das revolu-

ções, quando se atropellam e calcam todos os direitos, e o direito da força destróe a força do direito, como podem reputar seguros os seus valores, e valiosos os direitos que lhes assistem? E mesmo durante a paz, quem resguarda esses bens da cobiça dos governos que podem devoral-os n'um instante, como fizeram aos bens das congregações religiosas, e salvá-os do perigo em que uma crise financeira do Estado, ou uma banca-rola os póde collocar de serem arrebatados despotica e violentamente?

Que hão de então de fazer as corporações? Que meios poderão empregar para lhe serem restituídos os bens usurpados? Como satisfarão aos diversos legados onerosos?

Uma tal lei importava nada menos que a extincção senão certa pelo menos provavel de todas as irmandades, confrarias e hospitaes, que n'um momento fatal podiam acabar ás mãos de qualquer governo legitimo ou intruso, e por ellas o culto, a religião e a beneficencia.

Soffreriam tambem com uma tal lei os interesses das classes menos abastadas; porque fechados esses verdadeiros bancos ruraes, que ellas teem nas irmandades, iriam, obrigadas pela necessidade bater á porta do agiota, que lhes devoraria toda a substancia, reduzindo-as á miseria. A mesma lavoura se havia de ressentir de tão funesta medida, porque nas suas necessidades pecuniarias nenhum outro meio mais suave e prompto lhes póde utilizar que o recurso ao cofre das irmandades, pela paciencia e bondade com que estas esperam a satisfação das dividas.

Srs. deputados, quando uma lei envolve uma offensa da religião de qualquer povo e vae d'encontro á lei fundamental do paiz, o temor que afflige todos os homens sisudos e prudentes de que ella origine uma sublevação e resistencia da parte do povo, é um temor e receio bem fundado, que deve fazer sobreestar os poderes publicos na execução d'essa lei.

Já não é só portanto a iniquidade d'um tal projecto que vos deve obrigar a rejeita-lo, é tambem a prudencia que vos aconselha a evitar as funestas consequencias, que sua execução quando convertido em lei pode acarretar. E á religião, á Igreja, aos bons catholicos e á patria que vos supplica que não sancioneis medida tão funesta, tão offensiva, tão injusta e escandalosa; e confiados nos vossos sentimentos de religião e amor da patria, os abaixo assignados esperam e

Pedem a vós, srs. deputados, que rejeiteis absolutamente e dita proposta, pelo que vos fareis dignos da nossa confiança e de nosso reconhecimento.

## CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 18 de Fevereiro.

(Do nosso correspondente).

A camara dos pares, sob proposta do sr. conde d'Avila, elegeu hontem uma commissão especial, com o fim de examinar todos os documentos relativos á questão ventilante.

Ficaram eleitos o sr. marquez de Sá, condes de Thomar, d'Avila, de Mello e de Santa Maria, Joaquim Antonio d'Aguiar e Rebello da Silva.

Até á apresentação do respectivo parecer addiu-se esta questão.

Na camara dos deputados em sessão de hontem, approvou-se nominal-

mente o projecto de lei n.º 3. tendente á desamortisação dos bens dos hospitaes, misericordias, confrarias, e seus foros!

Consumou-se este sacrificio por 108 votos contra 8!

Começou a discussão na especialidade do projecto, e do art. 1.º; fallaram os srs. Fernandes Vaz e Teixeira da Motta.

A camara dos deputados sancionou deste modo a espoliação completa dos pobres haveres dos estabelecimentos de caridade!

A ideia do projecto é o convertimento do capital realisavel por essas vendas, em inscripções de 3 por cento; havendo qualquer acontecimento lamentavel, os fundos descem, não valem nada, e o juro das inscripções não é pago, e de que hão de viver aquelles estabelecimentos, cujo unico rendimento for aquelle?

Os nossos legisladores são assim, attendem ao presente, unicamente ao presente, e não acatellam o futuro!

A camara alta não deve approvar semelhante meio financeiro, como disse o sr. ministro da fazenda na camara dos deputados!

A camara dos pares, consentindo nessa espoliação, incorre em uma grave responsabilidade, perante o paiz; a camara dos pares, repetimos, confiamos, em que hade saber cumprir a alta missão que exerce de sancionar ou não as decisões da camara electiva!

Os srs. Thomaz Ribeiro e Luciano de Castro mandaram para a meza duas representações do illustrado cabido da Sé de Braga, contra o projecto de desamortisação; o sr. Luciano de Castro, foi um bom interprete dos signatarios d'esse documento, porque disse que estava completamente em opposição com as suas ideias!!

Desempenhou magistralmente o que lhe cumpria, não ha duvida, pode limpar a mão á parede!

Continuam boatos de crise, fallase na demissão de alguns ministros; espera-se o sr. conde da Torres Novas, que parece ser um dos indigitados para a pasta da guerra; José Lourenço da Luz para a fazenda ou o conde d'Avila; para a marinha o sr. barão de Barcellinhos, para a justiça o sr. Margiochi; outros fallam em Levy Maria Jordão para a marinha ou justiça, reino José Cabral, vulgo, José dos Conegos, &c. o que é certo, é que a votação da camara alta, na questão Lobo d'Avila, traz consigo recomposição ministerial!

O conde de Torres Novas ainda não chegou, é esperado amanhã.

Houve no dia 15 o baile de mascarar no paço; a concurrencia foi numerosa, ostentaram-se ricos e vistosos costumes!!

El-rei D. Luiz trajava de mosqueteiro da rainha; a sr.ª D. Maria Pia de Saboia de Maria Antonieta; o sr. D. Fernando de marechal general; o sr. D. Augusto de corteção das côrtes antigas de França.

O sr. duque de Loulé de fidalgo cortesão, no tempo de Luiz XIV!!!

O sr. duque de Palmella de grego!!!

O snr. conde de Penafiel de Al-  
banez!!

Emfim foi uma festa esplendida,  
gastou-se muito dinheiro, girou muito  
e divertiram-se!

Innumeros mendigos, embasaca-  
dos ao redor do paço d'Ajuda, con-  
templavam a riqueza dos costumes,  
os brilhantes que os ornavam e fa-  
zendo cruces na boca, ralados talvez  
de fome, assistiam ao apcar dos trens  
dos nobres convidados; o baile aca-  
bou ás cinco horas; á uma hora ser-  
viu-se o chocolate! Foi esplendido!

O baile no club foi magnifico!  
Os theatros de S. Carlos e D.  
Maria, tambem depois das representa-  
ções dão bailes!

O Salão Meyerbeer e Casino Lis-  
bonense tem-nos dado os seus concer-  
tos e bailes.

Emfim é um nunca acabar!  
Não se cuida senão em bailes e  
espoliações para elles!

A Nação de hoje, traz a repre-  
sentação que foi dirigida á camara  
dos deputados pelo provedor e mais  
mezarios e irmãos da Santa Casa da  
misericordia de Braga; é um docu-  
mento importantissimo, que define  
perfeitamente as condições e o alcan-  
ce do projecto de desamortisação.

Desejamos que o parlamento at-  
tenda como é do seu dever, estas  
justas representações.

O snr. Alberto Carlos Cerqueira  
de Faria já começou d'accordo com  
o snr. Christovam Carneiro d'Andra-  
de, a convocar os accionistas do ban-  
co de Portugal, para a reunião da  
assemblea geral; é o meio mais con-  
ducente que achamos, e que nos pa-  
rece dever dar proficuos resultados  
áquelle estabelecimento!

O pagamento do dividendo de  
20\$000 réis aos accionistas do ban-  
co, relativo ao segundo semestre de  
1864, continua a ser feito em cobre,  
a terça parte!

O tempo vario e frio, felizmente  
não chove! Graças a Deus! C.

**Povoa de Lanhoso.**

(Correspondencia particular.)

A missão do correspondente de qual-  
quer jornal não é tão simples, como  
algum se persuade.

Trez são os pontos principaes que  
convem seguir, e respeitar com escru-  
pulosos circunspecção: — descripção ex-  
acta, quanto possivel, dos factos; —  
analyse conscienciosa e imparcial dos  
mesmos factos; e completa abstenção  
d'odios pessoases, ou elles sejam poli-  
ticos ou particulares.

O correspondente d'esta villa, para a  
*Gazeta de Braga*, segue diferente norte.

Tem graça o correspondente, quan-  
do se reffer á falta de segurança pu-  
blica: — é mesmo interessate analysar  
a sua pertenciosa imparcialidade. En-  
tra em scena gallardamente empaveza-  
do, e arrogante, e sabe d'ordinario so-  
bre peziuhos de lá, para não ser pre-  
sentido.

Pois fique certo que *pelo dedo se  
conhece o gigante*. O véo que occulta  
o incognito correspondente, é sufficiente  
diaphano para o deixar conhecer.

Fique pois sabendo o publico, que  
na Povoa de Lanhoso apenas ha um  
pequeno bando de desgraçados, que,

deixando-se illudir por homens pouco  
zelozos da sua reputação, mergulharam  
no pélago de sua desventurada sorte.  
Estes homens estão condemnados a  
uma continua inquietação d'espírito,  
em quanto não derem plena satisfação  
á lei, e á sociedade offendidas. O ci-  
lencio da noite é a estrella que guia  
seu triste, e bem desgraçado caminhar:  
—O raiar do claro dia é para elles a  
voz conscienciosa do crime; cujos echos  
mal podem distinguir entre penedias  
agrestes de montanhas elevadas, que  
são, por assim dizer, testemunhas ci-  
lenciozas das lagrimas de seu arrepen-  
dimento!

Chama o correspondente da *Gazeta*,  
a estes miseraveis—uma malta de sal-  
teadores! Menos isso. E' uma falsida-  
de e uma calumnia.

Sejamos mais justos para com os  
infelizes;—para com esses homens que  
accreditaram em certas insinuações e  
leviandades de *certa gente*, que é, sem  
questião, moral mente responsavel pelos  
crimes d'esses infelizes. Esses desgra-  
çados, fugindo continuamente á acção  
da justiça tem emmettido algumas ten-  
tativas de roubos, unicamente de noite;  
mas é de tal ordem a sua organiza-  
ção, o seu atrevimento, e a sua pe-  
ricia no verbo *surripio*, que ainda não  
consta se vingasse uma unica de suas  
tentativas!

O que é certo é que apenas são  
presentidos, dão immediatamente ás de  
villa diogo. Isto não é malta de sal-  
teadores *qua tal*: é apenas um peque-  
no bando de ratoneiros; ou, para mi-  
lhor dizer, meia duzia de miseraveis  
que, não tendo meios de subsistencia, —  
obrigados pelo infortunio a dezamparar  
o trabalho, são tambem obrigados por  
suas circumstancias especiaes a estes ex-  
cessos, que a sociedade reppelle, e a  
lei condemna.

Se alguns senhores bem conhecidos  
neste concelho pelas suas gentilezas  
contriboissem como deviam para a sus-  
tentação vital d'esses homens, que ar-  
remessaram á depravação e á fome;  
não seria mister lamentar a desgraça,  
e castigar o crime!

Tenha a certeza o correspondente  
aquem me refiro, que o administrador do  
concelho sabe cumprir os seus deveres,  
sem que seja necessario advertil-o. Es-  
tou mesmo convencido, posso ate affian-  
çar-lhe que despreza completamente  
os seus dissimulados elogios, intrinchei-  
rados no putrido baluarte da mordaz  
malidiscencia.

Quer o correspondente que haja po-  
licia: é muito justo. Mas quando é  
que a não houve na actualidade?!  
Pois esses ratoneiros não tem domici-  
lio certo, —fogem das povoações durante  
o dia, —receiam ser capturados, e diz  
o correspondente que não ha policia!!  
Quem é então que os persegue?! Quem  
capturou os que já se achão nas ca-  
deias da villa?! Bem sei, bem sei.  
A razão é muito simples. A policia do  
administrador é invésivel em cazos taes,  
e o correspondente por mais que dilate  
as palpebras de seu olho, nada pesca,  
nem pescará; fique certo d'isso. Se o  
correspondente podesse farejar os pas-  
sos do caçador, não haveria aboiz que  
podesse ser util á caça dos ratoneiros.

Tenha o correspondente cautela com  
as taes aboizes.

Ora pois, seja o correspondente mais  
serio para outra vez, e não volte ao  
campo armado de pau de dous bicos.  
Desculpe-me o correspondente se fui im-  
portuno; e conte sempre encontrar a  
seu lado o—

ERMITÃO DO PILAR.

**GAZETILHA.**

**Declaração.** — Por falta de es-  
paço não publicamos hoje a corres-  
pondencia de Cabeceiras, o que fa-  
remos em o numero seguinte, e  
desta falta pedimos desculpa ao nosso  
correspondente.

**Duello.** — Pelos jornaes, que temos  
á vista, somos informados, de que o  
snr. Januario Corrêa d'Almeida, actual  
governador civil do Porto, e que se  
acha em Lisboa, mandara desafiar o  
snr. Vieira de Castro, deputado por  
Fafe! Este acontecimento tem dado  
muito que fallar em Lisboa.

Consta até, que estão nomeados  
os padrinhos para o duello.

A ser verdade, é para se estygma-  
tisar fortemente este passo do snr.  
Januario, que, na qualidade de chefe  
superior d'um districto, é o primeiro  
a affrontar as leis do paiz, que não  
permitem os desafios.

Mal vae á sociedade com estes  
*tristes exemplos* da parte d'aquelles,  
que estão encarregados da execução  
das leis e que deviam ser os pri-  
meiros a respeitá-las e a cumpril-as!

Não tem ahí o snr. Januario Cor-  
rêa os tribunaes para se desaffrontar?

E' preciso recorrer ao desafio, que  
é prohibido e punido pelas nossas leis?

O desforço do snr. Januario não  
pode deixar de ser taxado por todos  
os homens honestos e sensatos do  
paiz, como um triste e repugnante  
exemplo da moralidade publica, e  
desacatamento flagrante ás nossas leis!!

Nos tribunaes é onde o homem,  
atacado na sua honra, procura des-  
affrontar-se.

Um governador civil a desafiar um  
deputado! repugnante miseria!!

**Errata.** — Em varias linhas da cor-  
respondencia de Foscôa, inserida no  
n.º 24. aonde se lê — freguezia da  
Povoa, — deve ler-se — freguezia da  
Prova.

**Revista do theatro.** — Teve  
no domingo logar a muito applaudi-  
da zarzuela em 3 actos — JOGAR COM  
FOGO.

Agradou muito ao publico esta  
linda zarzuela, e a illustre compa-  
nhia soube-a desempenhar com todo  
o valor; e por isso recebeu numero-  
sos applausos e ainda os—bravos—,  
de que sempre se tem tornado me-  
recedora.

O snr. Ortis é sem duvida muito  
digno das sympathias, que tem ad-  
quirido, porque desempenha com to-  
da a perfeição o papel, que lhe é  
confiado.

Toda a companhia, mas com es-  
pecialidade a snr.ª D. Albini é con-  
tinuamente applaudida com innume-  
raveis vozes de—bravo.

—A 5.ª recita d'assignatura terá  
logar na terça feira (21), sendo re-  
presentada, pela primeira vez n'esta

cidade, a muito linda zarzuela em 3  
actos—A FILHA DA PROVIDENCIA.

—Na quinta feira (23) terá lo-  
gar a 6.ª recita d'assignatura, sendo  
representada a zarzuela—O DOMINÓ  
AZUL.

**Não é possivel fartal-os!**

—Na sessão do dia 8, em que na  
camara dos deputados se discutiu o  
projecto da desamortisação dos bens  
das irmandades, hospitaes &c., tomou  
a palavra em primeiro o snr. José  
de Moraes, dizendo, que não votava  
contra o projecto, mas antes deseja-  
ria, que elle fosse tomado no *sentido  
mais lato*, isto é, que comprehendese,  
pelo menos, os passaes dos pa-  
rochos, baldios e ainda tambem uns  
cento e cincoenta contos de réis em  
bens de raiz, que pertencem a N.  
Senhora em Castello-Branco, e mais  
alguns, que pertencessem a imagens  
d'outros santos.

Parece incrível, que os lobos te-  
nham tão *larga guela*, para que pos-  
sam d'uma vez *devorar tão grosso bo-  
cado!!!*

**Mascaras.** — No domingo passado  
já se viram bastantes mascarar, po-  
rem estas pouco animadas e pouco  
dignas de se lhes prestar alguma at-  
tenção.

Hontem, apesar de não ser dia  
santificado, ainda se viram bastantes;  
mas, em quanto a *laracha*, nada di-  
vergiam das do dia antecedente.

Parece incrível haver tão inferior  
animação, como est'anno!

**Mosaico.** — E' este o titulo d'um  
interessante jornal de instrucção e re-  
creio, que ha pouco se principiou a  
publicar no Porto.

Contam-se, como collaboradores  
do mesmo jornal, nada menos de  
vint'oito, sendo redactores os ill.<sup>mos</sup>  
snrs. Antonio Rodrigues de Souza e  
Silva e Augusto Malheiro Dias Gui-  
marães.

O n.º 7 é o ultimo, que recebe-  
mos, em que vem inserido o seguin-  
te—Excerptos d'um curso da sciencia  
economica (Teres sobre a doutrina da  
população), por Florido.—Portugal no  
seculo XV e o Infante D. Henrique  
(artigo historico), por Joaquim Mon-  
teiro.—A Ultima Dona de S. Nicolau  
(juizo critico), por Augusto Malheiro  
Dias.—Uma Senhora Nervosa (ro-  
mance), por Antonio Rodrigues de  
Souza e Silva.—Davidá (poesia), idem.

**E' celebre.** — O rev.º reitor de  
Adaufe, que, na occasião das passa-  
das eleições, deu de si um tristissi-  
mo documento com a *celebre declara-  
ção*, quiz agora desfazer o que fez  
então, lendo do pulpito a Encyclica  
e os *Syllabus* aos seus freguezes, ex-  
plicando e commentando cada um dos  
erros de per si.

**Phenomeno.** — Em S. Vicente  
de Penço, freguezia suburbana desta  
cidade, uma mulher deu á luz uma  
creança, que devemos classificar co-  
mo singular phenomeno.

Esta criança nasceu com sete de-  
dos em cada mão, sete n'um pé e  
nove n'outro! Alem d'isto não tinha  
lingua, nem signal algum, pelo qual  
se podesse conhecer a que sexo per-  
tencia!

Teve poucas horas de existencia,  
e era de tempo competente.

ANNUNCIOS.



LOTERIA DE LISBOA

SORTE GRANDE

R. S 7:000000

Na loja de drogas e tintas de Paulo José Lopes da Costa, rua Nova n.º 13, tem á venda bilhetes inteiros, meios, e quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços. da presente loteria, cuja extracção terá lugar no dia 20 de Fevereiro. (1)

EXAME CRITICO

DA VIDA DE JESUS DE E. RENAN

Pelo abbade de Freppel

Professor d'eloquencia sagrada em Paris, traduzido da decima terceira edição.

Vende-se por 200 réis em Braga, na Botica dos Orfãos, e em casa dos srs Manoel Joaquim de Castro Loureiro, e Domingos Gonçalves Gouvea, rua Nova de Souza, e na do sr. Paulo José da Costa, largo do Barão de S. Martinho, e na livraria de José d'Amorim Lima, rua de Sancto Antonio. (2)

DECLARAÇÃO

Previne-se as pessoas a quem possa interessar, que não façam transacção alguma com os bens que na cidade de Braga possui Lourenço Armão Leite Ribeiro e mulher, residentes no Rio de Janeiro, cujos bens são uma morada de casas na cidade de Braga, na Porta de S. Francisco n.º 2, outra dita de tres andares no mesmo sitio com o n.º 11, e uma quinta na freguezia de Santo Estevão de Penso, que se compõe de casas de habitação, casa para caseiros, officinas de lavoura, campos de pão e vinho, tudo unido; uma leira de pão e vinho, no Trigoal, duas leiras na Veiga, uma dita no Carvalhinho, e uma dita na Agra. Matos, seives, no monte de Santo Estevão cujos bens se acham pendentes em uma questão judicial que no Rio de Janeiro se move contra o dito Lourenço Armão Leite Ribeiro e mulher, os quaes se acham em devoreio, e para que ninguem se possa chamar á ignorancia para o futuro, se faz a presente declaração. (18)

PILULAS E UNGUENTO



DE HOLLOWAY.

Estes medicamentos obtem uma acceitação e uma venda mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo.

As pilulas são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do figado, e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysenteria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O unguento cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham vinte annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

As preparações de Holloway vendem-se em todos os paizes do mundo, (sem exceptuar Sião, China, India, as Ilhas do Archipelago Oriental, Syria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas.

As pilulas e o unguento de Holloway se acha em venda em Lisboa em casa de la, illma senhora viuva Barreto 28, rua do Loreto, e de los illmos senhores Barral e Irmão, 126, rua Aurea.

Em Porto em casa do illmo senhor Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia, n.º 77 e 79, e do illmo senhor Tomas Bowden, n.º 4 rua do S. Francisco.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

RUY GONÇALVES

CASTELLO.

Drama em tres actos, contendo a historia tão notavel de Pereira de Berrêto, que o auctor soube aproveitar para fundir n'uma peça, tirando das entranhas do facto, a criação que liga e recommenda esta obra dramatica.

Vai entrar no prelo esta publicação, que formará um volume de perto de 200 paginas.

Preço..... 400

Assigna-se desde já na redacção deste periodico, em Braga, na rua Nova n.º 42.

GAZETA LISBONENSE.

REDACTOR PRINCIPAL.

A. B. DE MORAES LEAL, JUNIOR.

Publicação semanal, litteraria, noticiosa, critica e recreativa.

AO PUBLICO.

O programma para uma publicação desta natureza é sempre ocioso ou futil, quando não é impertinente ou ridiculo: está na ordem dos prologos. Abstenho-me, por tanto, de apresentar um programma e limito-me a expor, singelamente, quaes os meus compromissos—n'esta empreza, cuja realisação depende do favor publico.

Triste empreza! dirão alguns emprezarios queixosos... mas eu confio muito n'ella, em attenção e guarda á boa indole portugueza, que não é das menos amigas de proteger os que trabalham.

Este hebdomadario não foi criação minha; tomei-o agora sobre mim, findo o primeiro trimestre da sua publicação, para elemento de uma occupação modesta—propria do meu caracter e da minha educação.

É obscuro o meu nome; e, se o dei á estampa, não foi por vaidade, mas para annunciar-me professo na religião santa do trabalho, religião que é tanto do catholico como do protestante, a mesma para todos, porque é da humanidade e para ella o sacramento puro que vivifica e nobilita; religião que deviam seguir todos aquelles a quem a fortuna desconhece ou esbofetea—porque só ella tem e só ella póde garantir ao homem a verdadeira independencia, a verdadeira grandeza, joias de subido quilate e que muitos procuram na lama empastada e aviltante do servilismo asqueroso!

Para me desviar dessa lama, foi que eu me devotei ao trabalho. Do trabalho, pois, depende o meu futuro: trabalharei: e feliz de mim, se o publico, para quem recorro, me não falsear a doce e lisongeira creença que me anima.

Os meus compromissos n'esta empreza reduzem-se a empenhar-me quanto possa, para dar em troca do favor que sollicito, todas as semanas, oito paginas de leitura interessante, correcta e variada.

Na secção litteraria, depois de um ou mais artigos sobre qualquer assumpto importante, darei sempre um romance original e alguma traducção que julgue acertado fazer. As demais secções serão convenientemente preenchidas, com

biographias, noticias historicas, poesias, critica sobre theatros e sobre qualquer publicação litteraria ou scientifica, etc.

A secção recreativa terá no principio de cada mez uma peça de musica original, para o que collaboram varios professores.

A Gazeta Lisbonense será impressa com toda a nitidez e em bom papel, na forma do presente annuncio.

Assigna-se na typographia do Futuro, rua da Cruz de Pau, n.º 35, e nas principaes lojas de livros de Lisboa, Porto, Coimbra, e Braga.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Para Lisboa, por anno..... 2\$500  
 „ „ semestre..... 1\$350  
 „ „ trimestre..... 720

Para as provincias accresce a importancia das estampilhas, variando esta, segundo o pezo da peça de musica, que pode ter duas, quatro ou seis paginas.

A PEDRA PHILOSOPHAL

ROMANCE DE

Olivier Lavoisy.

Este lindo romance, versão franceza, está no prelo, e sahirá em breves dias á luz publica. E' impresso em optimo papel e com toda a nitidez.

Preço d'assignatura . . . 100 rs.

Recebem-se assignaturas nesta typographia.

A LIBERTINA

ROMANCE

POR

MANOEL PEREIRA LOBATO.

E' um volume de 326 paginas, que está á venda na loja de José Rodrigues Pereira, á rua Nova n.º 40, pelo preço de 360 réis.

Biblioteca Selecta de Portugal e Brazil.

Colecção de romances dos melhores authores contemporaneos.— Editor Julio Baptista, — Rua do Cano n.º 10 A. Elvas.

O PASTELEIRO DO MADRIGAL.

(Memorias do tempo de Felipe II)

POR

D. M. FERNANDEZ Y GONSALEZ.

Preço d'uma caderneta de 16 paginas 20 réis. Preço d'um trimestre ou 15 cadernetas 300 rs. As assignaturas são pagas adiantadas.

Publico-se o 3.º volume e a 3.ª caderneta do 4.º volume d'este interessante romance.

Alexandre Souza Pinto da Fonseca, Cruz da Pedra n.º 30 — em Braga, recebe assignaturas para esta obra.